

ACTA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2008: -----

----- No dia vinte e cinco de Setembro do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, José Carlos Calhoa Morais, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Presidente informou que a Direcção da Associação de Carnaval da Bairrada comunicou após a última reunião da Câmara Municipal a aceitação da realização da auditoria às contas dos festejos do Carnaval 2008, que havia recusado anteriormente. -----

2) O Senhor Presidente informou ainda que no dia 16 de Setembro foi assinado o Contrato de Execução das transferências de competências na área da educação do Ministério da Educação para a Câmara Municipal da Mealhada relativamente ao Pré-Escolar e Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico). -----

3) O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores, para em conjunto, visitarem as obras de construção do Parque Urbano da Mealhada, nos antigos Viveiros Florestais, no próximo dia 1 de Outubro, às 10 horas, com a presença dos técnicos e representantes dos projectistas e empreiteiro. -----

4) O Senhor Vereador Breda Marques sugeriu, caso fosse possível, que as reuniões do Executivo passassem a decorrer no período da manhã. -----

O Senhor Presidente disse não haver qualquer problema na alteração do horário das reuniões, mas há algumas contingências, nomeadamente porque nas reuniões públicas existe o período de atendimento ao público previamente marcado para as 15 horas, mas quando for possível serão marcadas para a manhã. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que quanto à reunião pública, compreende a dificuldade de a mesma ser alterada, mas em relação às outras reuniões, solicita a compreensão para que sejam realizadas no período da manhã. -----

5) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, referindo que em Janeiro do corrente ano colocou a questão sobre o encerramento das Juntas de Turismo e a Sede da Região de Turismo. Uma vez que o Concelho da Mealhada pertence ao Distrito de Aveiro e localizado perto de Coimbra, sugeriu que a Câmara Municipal efectuasse diligências para que a Sede da Região de Turismo do Centro ficasse localizada na Vila do Luso. -----

6) O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que relativamente à transferência de competências na área da educação, para os municípios, e tendo a minuta do contrato de execução sido presente à última reunião do Executivo, gostaria de saber a opinião do Senhor Presidente sobre a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria, que tem feito algumas recomendações no sentido de os contratos não serem assinados, uma vez que a nível financeiro essas transferências não serão tão compensadoras. -----

O Senhor Presidente disse que a Associação Nacional de Municípios Portugueses nunca disse para as Câmaras Municipais não assinarem, chamou apenas a atenção para alguns aspectos que cada Câmara Municipal deve ponderar, de acordo com a sua realidade. Acrescentou, compreender a razão porque algumas Câmaras Municipais não assinaram o contrato de execução, mas não compreende a posição de outras pois é uma reivindicação dos Municípios com mais de 15 anos e que não tem dúvidas de que serão prestados pelos municípios melhores serviços aos alunos e à comunidade. -----

7) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, para referir que leu na Comunicação Social que a locomotiva antiga que existe na Estação de Caminhos de Ferro da Pampilhosa iria ser transferida para o Entroncamento. Afirmou, ainda, que faria todo o sentido a autarquia estar atenta a esta situação no sentido de manter a dita locomotiva na Vila da Pampilhosa. -----

O Senhor Presidente respondeu que há cerca de 14 anos a locomotiva foi recuperada e a Câmara Municipal até participou. Neste momento a locomotiva ainda está num armazém da Estação da Pampilhosa, encontrando impossibilitada de circular, desmantelada e quase podre, mas que é essa a habitual postura da CP que praticamente tem uma ou duas locomotivas a vapor em comboios históricos mas que vendeu há anos, para alguns países europeus que circulam em comboios históricos, o que dispensa comentários. --

8) O Senhor Vereador Carlos Marques procedeu à leitura do requerimento que a seguir se transcreve: -----

REQUERIMENTO

Na sequência do anterior Requerimento, verificaram os Vereadores do PSD que não foram disponibilizados todos os elementos solicitados. -----

Desta forma e porque pretendemos celeridade de processos, que é algo que este Executivo não tem promovido em abono da desejada transparência, reiteramos a disponibilização imediata dos seguintes elementos: -----

- Listagem de todos os Gabinetes de Arquitectura convidados à elaboração do Projecto. -----
- Cópia de todos os Orçamentos apresentados pelos supra mencionados Gabinetes de Arquitectura. -----
- Fundamentação, por escrito, das razões que levaram à escolha do Gabinete de Arquitectura autor do Projecto de Arquitectura do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Mealhada, 25 de Setembro de 2008 -----

Os Vereadores do PSD -----

O Senhor Presidente respondeu chamando a atenção para a fotocópia do contrato fornecido que contem todos os elementos solicitados, incluindo a fundamentação do Ajuste Directo. Disse ainda que mais uma vez o P.S.D. vem com mais insinuações, evitadas, se desse mais atenção aos documentos que recebe. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 16), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. HOSPITAL MISERICÓRDIA DA MEALHADA – ENCERRAMENTO DO PERÍODO NOCTURNO DO SERVIÇO DE URGÊNCIAS. -----

O Senhor Presidente referiu que despachou de imediato a carta que recebeu para a reunião da Câmara Municipal e que conversou com o Senhor Administrador da Região de Saúde do Centro no dia em que recebeu a carta do Senhor Provedor, tendo ainda enviado a mesma à Senhora Ministra da Saúde, pois o Senhor Provedor se terá esquecido de o fazer apesar de ter enviado cópia aos jornais, Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal, GNR, Bombeiros, etc. Mais disse que tem que se dizer que a responsabilidade pelo que está a acontecer é do Senhor Provedor pois é sabida a orientação que tem sido dada à gestão do Hospital da Misericórdia e que a Câmara Municipal não pode legalmente suportar os prejuízos de funcionamento do Hospital da Misericórdia. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que ao ter conhecimento do encerramento das urgências durante o período das 24 horas às 8 horas ficou com um sentimento de perda. No entanto, deixou registado que lamenta as palavras que o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia dirigiu recentemente na imprensa aos Vereadores do P.S.D. Os Vereadores do P.S.D. foram solidários e empenhados na decisão da Câmara Municipal de atribuir uma verba de 500.000,00 euros para a construção do hospital de retaguarda conforme estava previsto, posteriormente empenharam-se para encontrar soluções que ajudassem o hospital, chegando mesmo a apresentar uma proposta. Se os planos ou as expectativas criadas fracassaram, não foram certamente da responsabilidade dos Vereadores do P.S.D. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que relativamente ao Hospital não lhe pesa a consciência por nada. As palavras do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, no seu entender são palavras injustas. Esqueceu-se do apoio que a câmara Municipal, que participou para a construção de um hospital diferente do que foi construído, e parece-lhe que “se deu um passo maior que

a perna”. O Senhor Provedor deveria pensar um pouco mais antes de fazer certas e determinadas afirmações, pois o facto de estar sempre a “empurrar” e a culpar a Câmara Municipal é um “ruído de fundo”, deveria sim apresentar a questão junto das entidades nacionais responsáveis pela área da saúde. Referiu ainda ter algum receio que alguma situação de rotura que surja, seja atribuída à Câmara Municipal, mas pede aos autarcas que estejam em funções nessa altura para não se esquecerem que no Concelho existem outras infraestruturas na área da saúde em lista de espera e que as pessoas estão atentas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação enviada pelo Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, datada de 18/09/2008, sobre o encerramento do Serviço de Urgências do Hospital Misericórdia da Mealhada, no período das 24 horas às 8 horas, a partir do dia 30 de Setembro de 2008. –

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Breda Marques ausentou-se da reunião, às 15 horas e 30 minutos. -----

3. BANIF-BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL S.A. – DONATIVO – 5ª FASE FINAL NACIONAL DO FUTEBOL DE RUA EM MEALHADA, DE 10 A 12 DE OUTUBRO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação do donativo de 2.500,00€, para patrocínio do evento mencionado em epígrafe. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

4. TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL - ADESÃO. -----

O Senhor Presidente interveio para informar que na sua opinião não seria necessário que a Câmara Municipal aprovasse a adesão à Turismo do Centro de Portugal, pois a integração do Município de Mealhada nessa entidade decorre da lei, mas que a prolação desse acto de adesão formal foi solicitada pelo Senhor Presidente da Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo do Centro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à Entidade Regional de Turismo do Centro denominada “Turismo do Centro de Portugal”, cujos Estatutos foram aprovados pela Portaria n.º 1037/2008, de 15 de Setembro, documento que se dá como integralmente reproduzido para todos os

*efeitos legais e fica arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 77. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para integração do Município na referida entidade, nos termos do disposto no art.º 53.º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

5. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6 - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 10 de Setembro de 2008, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 6, no valor global de 358.867,17€. -----

6. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria Olívia Afonso Branco, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, datada de 11/09/2008 e deliberou, por unanimidade, por insuficiência económica, isentar a requerente do pagamento do passe escolar da aluna Diana Catarina Rodrigues Veigas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

7. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO LUSO - DESPACHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/09/08, que aprovou o Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e lançamento do Concurso Público para adjudicação do Direito de Exploração do Parque de Campismo do Luso. -----

8. AVALIAÇÃO DA REDACÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA. -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 11/09/2008, sobre a redacção do Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 151, de 6 de Agosto de 2008, e deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da referida publicação, nos termos da já citada informação, que a seguir se transcreve: -----

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DA REDACÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO -----

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA - DISCUSSÃO PÚBLICA -----

Informação: -----

Com a publicação, no Diário da República, 2.ª Série n.º 151, de 6 de Agosto de 2008, do Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, deu-se início ao período de discussão pública, que terminará a 18 de Setembro de 2008. -----

Foi efectuada uma leitura cuidada ao documento, procurando avaliar a redacção do mesmo, de forma a assegurar e acautelar, atempadamente, eventuais erros de escrita, praticados por lapso, mas que possam evidenciar coisa diversa daquela que se iria escrever. -----

Da apreciação efectuada foram detectados alguns erros desta natureza, que são de todo manifesto, que podem ser, pelo órgão administrativo competente, objecto de rectificação, sem limites temporais, ou seja, a todo o tempo. -----

Esta preocupação tem como objectivo único, que a redacção do Projecto de Alteração do RMUE, seja tomado no sentido manifestamente certo, com rigor jurídico e sem lugar a ambiguidades. -----

Assim sendo, julgo que os erros de escrita manifestos encontrados, deverão ser objecto de rectificação, respectivamente, os seguintes: -----

⇒ Alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º - **onde se lê:** “.....edificação, coberta ou não coberta, de qualquer construção que se incorpore no solo com carácter de permanência,”, **deve ler-se:** “.....edificação, coberta ou não coberta, que se incorpore no solo com carácter de permanência.....”

N.º 3 do artigo 14.º - **onde se lê:** “Os valores a adoptar, e abaixo discriminados correspondem a uma percentagem do valor por m² do preço da habitação a custos controlados, para a zona em que se insere o concelho de Mealhada (Zona III) e que é actualizado anualmente por Portaria governamental:”, **deve ler-se:** “Os valores a adoptar, e abaixo discriminados correspondem a uma percentagem do valor por m² do preço da habitação, para a zona em que se insere o concelho de Mealhada (Zona III) e que é actualizado anualmente por Portaria governamental:” -----

⇒ Artigo 22.º - **onde se lê:** “Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto....”, **deve ler-se:** “Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro..... ”; -----

⇒ N.º2 do artigo 33.º - **onde se lê:** “Portaria de 7 de Fevereiro de 1972, reguladora das Instruções para o Cálculo dos Honorários Referentes aos Projectos de Obras Públicas”, **deve ler-se:** “Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho de 2008”; -----

⇒ Alínea b) do artigo 34.º - **onde se lê:** “artigo 29.º”, **deve ler-se:** “artigo 28.º”; -----

⇒ N.º 2 do artigo 45.º - **onde se lê:** “rege-se pelo disposto no artigo 43.º n.º 1 do presente Regulamento.”, **deve ler-se:** “rege-se pelo disposto no artigo 44.º do presente Regulamento, com as necessárias adaptações.”; -----

⇒ Alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º - **onde se lê:** “Telas finais dos projectos de especialidades, excepto nos casos em que, em função das alterações efectuadas na obra e sob proposta fundamentada do autor do projecto, sejam consideradas dispensáveis”, **deve ler-se:** “Telas finais dos projectos de

especialidades, quando exigível, excepto nos casos em que, em função das alterações efectuadas na obra e sob proposta fundamentada do autor do projecto, sejam consideradas dispensáveis; -----

⇒ Alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º - onde se lê: “Um técnico responsável pelo sector de fiscalização de obras ou o fiscal de obras”, deve ler-se: “Um técnico responsável pelo sector de fiscalização de obras ou um fiscal de obras”; -----

⇒ TABELA ANEXA - QUADRO I - onde se lê: -----

	DESCRIÇÃO	TAXA EUROS
1	FORNECIMENTO DE:	
1.1	Reproduções em papel vegetal (por m² de papel)	
	Extractos de Plantas de Ordenamento, Zonamento ou implantação dos PMOT's, Condicionantes, RAN e REN	
	Formato A4 (unidade)	10,00
	Formato A3 (unidade)	15,00
	Outros Formatos (por m ² de papel)	20,00
	Extractos de Plantas de Síntese de Loteamento	
	Formato A4 (unidade)	20,00
	Formato A3 (unidade)	25,00
	Outros Formatos (por m ² de papel)	30,00
	Plantas de Localização/topográficas, independentemente da escala	
	Formato A4 (unidade)	10,00
	Formato A3 (unidade)	15,00
	Outros Formatos (por m ² de papel)	20,00
1.2	Extracto de Fotografia Aérea (positivo):	
	Formato A4 (unidade)	10,00
	Formato A3 (unidade)	15,00
	Outros Formatos (por m ² de papel)	20,00
1.3	Fornecimento de Cartografia digital e informação geográfica:	
	Cartografia Vectorial 1:2000 em suporte informático (por hectare de área coberta)	45,00
	Fotografia aérea à escala 1:10000 em suporte informático (por hectare de área coberta)	45,00
1.4	Informação em SIG, relatórios	
	Fornecimento de Informação Geográfica (formato Shape file - *.shp) - por MByte	120,00
	Delimitação vectorial dos limites dos PMOT's (formato PDF) - Enquadramento da pretensão (classificação do tipo de espaço)	120,00

deve ler-se :

	DESCRIÇÃO	TAXA EUROS
1	FORNECIMENTO DE:	
1.1	Reproduções em papel vegetal (por m² de papel)	5,00
1.2	Extractos de Plantas de Ordenamento, Zonamento ou implantação dos PMOT's, Condicionantes, RAN e REN	
	Formato A4 (unidade)	10,00
	Formato A3 (unidade)	15,00
	Outros Formatos (por m ² de papel)	20,00
	Extractos de Plantas de Síntese de Loteamento	
	Formato A4 (unidade)	20,00
	Formato A3 (unidade)	25,00
	Outros Formatos (por m ² de papel)	30,00
	Plantas de Localização/topográficas, independentemente da escala	
	Formato A4 (unidade)	10,00
	Formato A3 (unidade)	15,00
	Outros Formatos (por m ² de papel)	20,00
1.3	Extracto de Fotografia Aérea (positivo):	
	Formato A4 (unidade)	10,00
	Formato A3 (unidade)	15,00
	Outros Formatos (por m ² de papel)	20,00
1.4	Fornecimento de Cartografia digital e informação geográfica:	
	Cartografia Vectorial 1:2000 em suporte informático (por hectare de área coberta)	45,00
	Fotografia aérea à escala 1:10000 em suporte informático (por hectare de área coberta)	45,00
1.5	Informação em SIG, relatórios	
	Fornecimento de Informação Geográfica (formato Shape file - *.shp) - por MByte	120,00
	Delimitação vectorial dos limites dos PMOT's (formato PDF) - Enquadramento da pretensão (classificação do tipo de espaço)	120,00

Face ao exposto, remete-se à Câmara Municipal para apreciação e rectificação. -----
Mealhada, 11 de Setembro de 2008 A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

9. REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou as informações da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datadas de 18/09/2008 e de 19/09/2008, sobre a avaliação do cumprimento dos prazos fixados no artigo 18.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha e das respectivas prorrogações, e deliberou, por unanimidade, dada a situação de crise, aguardar até final do mês de Novembro do corrente ano, a regularização das situações descritas nas referidas informações. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

10. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 11 a 24 de Setembro de 2008, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO N.º 07/2008/386 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08) - ANTÓNIO FELICIO LUIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador José Calhoa Morais, exarado em 25/08/2008, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 08/08/2008. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. _____